

PROJETO DE LEI Nº 7.364
PROJETO DE LEI Nº 104-2019
Autor: VER. BETO DA FARMÁCIA

DÁ DENOMINAÇÃO.

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. Fica denominada de Praça Professora Dilza Monteiro Alves, a praça localizada em frente ao Clube Recreio Operário, localizado na Av. Doutor Alberto Plácido, no bairro de Fernão Velho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.
SANTIAGO
1ª Vice-Presidente

SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA
2º Secretária

ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR
3º Secretário